

**PORTARIA N.º 053/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a realização de Processo de Seleção Simplificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os professores: **AURELIO MIGUEL DA SILVA, ANDRÉ LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DA SILVA, CÍCERO RICARDO DA SILVA, DELLANE DANIELLY DE LIMA ALMEIDA LEMOS, DANIELLY ELOILLY OLIVEIRA COSTA, DATANHAN PESSOA DE ANDRADE, EMANOELLA DA COSTA BARBOSA, FABIANA MOURA BARBOSA DE SOUZA SANTOS, FRANCIENE MENEZES DA SILVA, GABRIEL BEZERRA DA SILVA, GABRIELA MIRANDA DE LIMA, GLEISE EMANUELLA MENEZES SANTOS, GUSTAVO DE OLIVEIRA MOURA, IARA PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA, ISABELA MAYSIA SILVA FRANÇA, JANAILSON MAGALHÃES DA SILVA, JOANNE FERREIRA PINTO, JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, JONAS MELO DA SILVA, JOSÉ BRUNO DA CHAGAS SOUZA, LUZIA MARIA DA SILVA FERREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA DINALVA MENDONÇA DE FIGUEIROA, MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS, MARIZAIDE CAETANO DA SILVA, MICHELI CATARINA DA SILVA, MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA, NAILSON DA SILVA MENDONÇA, RILDEVAN FIDELIX DO NASCIMENTO, RICELIO REGIS BARBOSA DA SILVA MOURA, SABRINA PESSOA DE ANDRADE, SEVERINO RONNEY DA SILVA, TEREZINHA MENDONÇA DE FIGUEIROA, VANDERLUCIA SARINHO DE MELO MIRANDA E VERONICA BEZERRA DE OLIVEIRA MOURA, para o cargo de Professores 6º a 9º ano, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

  
**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -